

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 0 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento via central ONR/SAEC de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro 3-Z-D de TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, nele às fls. 06v/07, sob nr. 38.403, consta o INTEIRO TEOR do seguinte IMÓVEL: Um terreno medindo 30,00 ms de frente p/ 30,00 ditos de fundos, localizado no cruzamento das Rodovias – PI-3 com BR-316, zona sul, data Porto Alegre, deste município. **ADQUIRENTE:** ESTADO DO PIAUÍ. **TRANSMITENTE:** SEBASTIÃO PEREIRA LIMA, militar, CPF nº 004.631.593 e sua mulher, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. **TÍTULO:** Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural, p/ desapropriação lavrada n/notas em 13.05.1974. **REGISTRO ANTERIOR:** 17.190. **DATA REGISTRO:** 21/08/74. **VALOR:** Cr\$ 30.000,00. O presente imóvel está situado atualmente na 6ª Zona da 9ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão, para fins de transferência de matrícula, deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito. Ato praticado com isenção legal de emolumentos por força da Lei Estadual nº 4.254/88, em seu artigo 5º, III, e da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, em seus artigos 47, IV e 86. Eu, Henrique de Deus Nogueira Müller Júnior, escrevente autorizado, dato e assino de forma eletrônica. **EMOLUMENTOS:** R\$ 0,00; **FERMOJUPI:** R\$ 0,00; **FEAD:** R\$ 0,00. **FMADPEP:** R\$ 0,00. **MP:** R\$ 0,00; **TOTAL:** R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: AHF73722 - OB9I. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina - PI, 28 de Agosto de 2025.

Henrique de Deus Nogueira Müller Júnior - Escrevente Autorizado.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão



AHF73722 - OB9I

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29UUH-8ZEV3-JU7WZ-VXBY9>